



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

PORTARIA nº 239, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de ações de prevenção e combate ao novo coronavírus (COVID-19) nos prédios do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a semana de conciliação do DPVAT na Comarca de Rorainópolis;

CONSIDERANDO o teor do Documento SEI 0008312-10.2020.8.23.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente na Comarca de Rorainópolis no dia 23 de junho de 2020 (terça-feira), a partir das 8h.

Art. 2º. Determinar que um servidor permaneça no local para acompanhar os serviços.

Art. 3º. Encaminhar ao NUCRI para divulgação.

Art. 4º. Quanto aos prazos processuais, devem ser observados os termos do § 1º do art. 224 do CPC.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. [Ed. 6704](#). 17. Junho. 2020, p. 04.